CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL CMEBP Nº 985/92

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/92

recebido pela Secretaria em 27/4/92

ASSUNTO: Dispõe sobre doação de terreno à TECBRAF - Tecnologia de Produtos para Fundição Ltda. (área de 2.000m2 no Distrito Industrial III)

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA/FINANÇAS/OBRAS/MEIO AMBIENTE

PRAZO: art. 49 LOM - 45 dias 11/06/92 1a. apresentação: 26/05/92
prazo final 16/06/92

PRIMEIRA DISCUSSÃO REALIZADA EM 26/05/1992

VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

VISTO: [signature]

SEGUNDA DISCUSSÃO REALIZADA EM 02/06/1992

VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

VISTO: [signature]

REDAÇÃO FINAL EM 02/06/92 DELIBERAÇÃO: Dispensa: Claudio Luiz Oliveira Paulo e Wilson Ap. Pires

OBSERVAÇÕES: pareceres comissões até 13/5/92
audiência pública designada para 20/5/92

ENCAMINHAMENTO: Lei Complementar nº 42 de 8/6/92, publicada no BJD, edição do dia 16/6/92, pág 05, conforme texto original.

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

GABINETE DO PREFEITO

Bragança Paulista, 27 de abril de 1992

N.º CM-160/92

RECEBI EM: 27/4/1992 HS. 17:30
(FUNCIONÁRIO)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PROT. GERAL Nº 985/92

~~Exce~~lentissimo Senhor
Doutor JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE
Dignissimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, para a devida apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso projeto de lei complementar que dispõe sobre doação de terreno à TECBRAF - Tecnologia de Produtos para Fundição Ltda.

O terreno a ser doado tem a área de 2.000m² e está situado no Bairro do Uberaba, Distrito Industrial III, neste Município. A empresa em questão já vem funcionando nesta cidade desde 1988, em prédio alugado da Indústria e Comércio - Ambiente S/A, à Avenida José Adriano Marrey Júnior nº 1039 - Distrito Industrial I, atuando na área de insumos para fundição, tendo como principais clientes: General Motors do Brasil Ltda., Soc.Téc.Fundições Gerais S/A (Mercedez Benz do Brasil S/A), Indústrias Romi S/A, Autolatina - Ford Taubaté, Autolatina - Metal. Constituicion (Argentina), Indústria de Fundição Tupy Ltda., Thissen Fundições Ltda., Freios Varga S/A, Eberle S/A, Companhia Metalúrgica Barbará, Cia. Siderúrgica Belgo Mineira S/A, Cofap - Cia.Fabricadora de Peças.

Estando há 4 anos instalada neste Município, pretende a empresa em questão construir sua sede própria, podendo assim, desenvolver o lançamento de novos produtos e ampliar sua rede de fornecimento e oferecer maior número de empregos à comunidade.

Por se tratar de matéria do interesse do Município, solicito as determinações de Vossa Excelência no sentido de ser este projeto apreciado no menor tempo possível ou naquele previsto no artigo 49 da Lei Orgânica do Município.

Aguardando o pronunciamento dessa nobre Edilidade, reitero a Vossa Excelência e aos seus nobres Pares, os protestos de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

NICOLA CORTEZ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/92

Dispõe sobre doação de terreno à TECBRAF - Tecnologia de Produtos para Fundição Ltda.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **TECBRAF - Tecnologia de Produtos para Fundição Ltda.**, um terreno pertencente ao patrimônio público municipal, situado no Bairro do Uberaba, Distrito Industrial III, neste Município, com 2.000m² (dois mil metros quadrados),com as seguintes medidas e confrontações:

"Esta medição inicia-se no ponto 1 (muro de bloco), na lateral esquerda da Estrada de Servidão, sentido Avenida dos Imigrantes ao referido loteamento , na divisa com a Indústria Metalúrgica Baptistucci, deixa este ponto e segue confrontando com este (no sentido horário), no azimute 183º24'17" distante 69,47m até atingir o ponto 2 (marco de madeira cravado na divisa com a área remanescente desta municipalidade), deflete à direita e segue confrontando agora com esta, nos seguintes azimutes e distâncias: 274º45'15" e 28,88m até o ponto 3 (marco de madeira), 3º24'17" e 69,08m até o ponto 4 (marco de madeira cravado no alinhamento predial da referida servidão); deflete à direita e segue confrontando com esta distante 28,87m até o ponto inicial, findando este perímetro e confrontações".

Artigo 2º - Obriga-se a donatária a proceder, no terreno descrito no artigo anterior, à construção de, no mínimo, 1.000m² (hum mil metros quadrados) para abrigar sua empresa.

Artigo 3º - A donatária se obriga a:

a) dar início às obras de construção após, no máximo, 6 (seis) meses da data da outorga da escritura e terminá-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados de seu início.

b) empregar, no mínimo, 15 (quinze) funcionários;

c) não dar outra destinação ao imóvel, a não ser industrial e não poluidora;

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 PABX 433-2500 FAX 433-2500 R 230 TELEX 011 79802 PMBP BR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

d) instalar fossa asséptica, que deverá estar em pleno funcionamento por ocasião do início de suas atividades;

e) recolher no Município de Bragança Paulista todos os tributos que forem gerados em sua unidade local, notadamente o ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) e o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

Artigo 4º - Juntamente com o projeto de edificação, a donatária deverá apresentar o projeto de paisagismo, que será submetido à apreciação do departamento competente da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, para aprovação ou rejeição.

§ 1º - Caberá à Prefeitura Municipal a fiscalização para cumprimento da implantação do referido projeto de paisagismo no prazo de até 03 (tres) meses, contados a partir do término da construção exigida nesta lei.

§ 2º - Caberá à Prefeitura Municipal, igualmente, a fiscalização para manutenção do paisagismo pela donatária.

§ 3º - O projeto de paisagismo deverá prever um cinturão verde de, no mínimo 06 (seis) metros de largura, em todo o perímetro do terreno, sendo que, nas laterais e nos fundos, esse cinturão deverá prever cobertura com árvores de portes médio e alto, com espécies diversificadas,em especial nativas da região e, dentro das possibilidades, frutíferas.

§ 4º - A área construída não deve exceder a 60% (sessenta por cento) do total, devendo o restante ser ocupado como área verde, podendo as áreas de circulação e estacionamento ser utilizadas para paisagismo.

Artigo 5º - Na hipótese de a donatária não dar cumprimento ao disposto nesta lei, o imóvel doado e todas as benfeitorias nele edificadas reverterão ao Município, independentemente de interpelação judicial e de indenizações,nos termos da legislação em vigor.

Artigo 6º - No caso de falência ou de dissolução da empresa donatária no prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da outorga da escritura de doação, a área doada e as benfeitorias nela existentes reverterão ao Município, independentemente de qualquer indenização.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS, OBRAS / MEIO AMBIENTE
para os devidos fins.
Sala das Reuniões, 28 / 04 / 1992

NICOLA CORTEZ
Prefeito Municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TECBRAF ®

TECBRAF - Tecnologia de Produtos para Fundição Ltda.

P. M. B. P.
PROC. Nº 38/3/92
FOLHA Nº 02
VISTO

Bragança Paulista, 27 de Março de 1992.

Ao
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bragança Paulista

A PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI.
Bragança Paulista 31/03/92
APARECIDO MARINO FILHO
Chefe de Gabinete

Prezado Senhor

A **TECBRAF - TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA FUNDIÇAO LTDA.**, sediada neste município, desde abril de 1988, à Av. José Adriano Marrey Junior nº 1039, no Distrito Industrial I - Penha, atuante na área de insumos para fundição e, ciente de que a prefeitura tem realizado doações de terrenos à empresas interessadas em instalar-se no municipio, solicitamos de V.Sa. a apreciação dos dados relativos a nossa empresa, para que também possamos ser beneficiados com esse incentivo.

RAZAO SOCIAL:
TECBRAF - TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA FUNDIÇAO LTDA.

ENDEREÇO:
Av. José Adriano Marrey Junior nº 1039 - Dist. Indl. I
- Situação Atual: Predio alugado da Indústria e Comércio de Móveis Ambiente S/A, no valor de Cr$ 3.751.000,00 base Março.

CGC(MF):
56.259.799/0001-90

INSC. EST.:
225.059.998.112

INSC. MUN.:
5/11996

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
EXPEDIENTE
PROTOCOLO Nº 3893
Entrada 30/03/1991

VISTO 30/03/92
Aparecido Marino F.º
CHEFE

MATRIZ: Av. Dr. José Adriano Marrey Jr., 1039-C - CEP 12.900 - Cx. P., 083 - Fone, (011) 433-5487 - Dist. Industrial-I - Bragança Pta.
FILIAL: Rua 3º Sgto. João Lopes Filho, 390 - CEP 02178 - Fone, (011) 954-0019 - Pqe. Novo Mundo - São Paulo - SP

Artes Amaral 2000 - 10/91

P. M. B. P.
PROC. Nº 3813/92
FOLHA Nº 03
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FATURAMENTO:

Dezembro/1990	Cr$	10 871 034.15
Janeiro/1991	Cr$	8 797 949.53
Fevereiro/1991	Cr$	11 655 521.85
Março/1991	Cr$	15 369 348.75
Abril/1991	Cr$	18 804 716.35
Maio/1991	Cr$	20 698 662.60
Junho/1991	Cr$	25 440 749.65
Julho/1991	Cr$	25 170 817.05
Agosto/1991	Cr$	41 890 791.00
Setembro/1991	Cr$	39 426 252.33
Outubro/1991	Cr$	65 158 402.36

RECOLHIMENTO DE ICMS:

Dezembro/1990	Cr$	1 042 764.37
Janeiro/1991	Cr$	695 571.46
Fevereiro/1991	Cr$	1 455 373.54
Março/1991	Cr$	1 439 114.08
Abril/1991	Cr$	1 967 653.34
Maio/1991	Cr$	2 544 219.51
Junho/1991	Cr$	2 421 279.33
Julho/1991	Cr$	2 107 234.05
Agosto/1991	Cr$	4 246 175.97
Setembro/1991	Cr$	4 478 310.31
Outubro/1991	Cr$	7 353 974.80

PRINCIPAIS CLIENTES:

General Motors do Brasil Ltda.
Soc. Tec. Fundições Gerais S/A (Mercedes Benz do Brasil S/A)
Indústrias Romi S/A
Autolatina - Ford Taubaté
Autolatina - Metal. Constituicion - Argentina
Indústria de Fundição Tupy Ltda.
Thyssen Fundições Ltda.
Freios Varga S/A
Eberle S/A
Companhia Metalúrgica Barbará
Companhia Siderurgica Belgo Mineira S/A
Cofap - Companhia Fabricadora de Peças

NUMERO DE FUNCIONARIOS:

Atualmente 10 (dez) funcionários.
Após lançamento de novos produtos (aprox. seis meses), 15 a 20 funcionários.

TECBRAF ®

TECBRAF - Tecnologia de Produtos para Fundição Ltda.

P. M. B. P.
PROC. Nº 3813/92
FOLHA Nº 04
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
6

AREA DO TERRENO PRETENDIDO:
Mínimo 2000 m²
Máximo 3000 m²

AREA DA CONSTRUÇÃO:
Mínimo 1400 m²
Máximo 2100 m²

PRAZO DE CONSTRUÇÃO:
Máximo 2 (dois) anos

SOCIOS QUOTISTAS:

Fundição Brasileira Ltda.	50%
Sidney Mauricio Peseto	20%
Antonio Ari Aurelio	20%
Nicola Voci	10%

OUTRAS INFORMAÇOES:
Atualmente dispomos de uma filial em São Paulo, para revenda e pronta-entrega à pequenos clientes, dos produtos industrializados em Bragança Paulista; e, no mesmo predio, encontra-se nosso departamento de vendas.

Estando certos da apreciação de V.Sa. e conclusão favorável a nossa empresa, agradecemos antecipadamente.

TECBRAF - TECNOL. DE PRODS. P/ FUNDIÇAO LTDA.

NICOLA VOCI
SOCIO

SIDNEY CESARINO
REPRES. FUND. BRASILEIRA

MATRIZ: Av. Dr. José Adriano Marrey Jr., 1039-C - CEP 12.900 - Cx. P., 083 - Fone, (011) 433-5487 - Dist. Industrial-I - Bragança Pta.
FILIAL: Rua 3º Sgto. João Lopes Filho, 390 - CEP 02178 - Fone, (011) 954-0019 - Pqe. Novo Mundo - São Paulo - SP

2000 - 10/91

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO

ICMS-1

P. M. B. P.
PROC. Nº 3813/92
FOLHA Nº 36
VISTO

09 MICROFILME

01 CONTRIBUINTE

NOME: Tecbraf - Tec. de Prods. p/ Fund. Ltda.

ENDEREÇO: Av. José Adriano Marrey Jr., 1039

MUNICÍPIO: Bragança Paulista | CEP: 12900 | U.F.: SP

02 CGC: 56.259.799/0001-90

03 INSCRIÇÃO NO EST. DE SÃO PAULO: 225.059.998.112

04 CÓD. ATIVID. ECON.: 40.289

05 REFERÊNCIA: MÊS 12 | ANO 90

06 DATA DE VENCIMENTO: DIA 25 | MÊS 01 | ANO 91

07 HISTÓRICO

1.042.764,37 ÷ 1.146,81 = 909,274UFE-P
909,274 x 1.186,15 = 1.078.535,36

08 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10 RECEITA	CÓDIGO	VALOR	CL
ICMS — REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	046	1.042.764,37	01
ICMS — SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ICMS POR SUBSTITUIÇÃO)	146		02
ICMS — SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CONTRIB. DE OUTRA U.F.)	246		03
ICMS — CORREÇÃO MONETÁRIA	094	35.770,99	04
			05
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS — SUB-TOTAL	700	1.078.535,36	06
JUROS DE MORA	787		07
MULTA DE MORA	825		08
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS — TOTAL	947	1.078.535,36	09

1ª VIA – SECR. FAZENDA
2ª VIA – CONTRIBUINTE

2ª VIA
CONTRIBUINTE

11 CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO

237067-5
13/03/91
BRADESCO
00040004

Miguel Marchetti S/A - Av. Fernando Arens, 1.130 - Jundiaí - SP
INSCR. EST. 407.002.299.117 - C.G.C. 50.926.466/0001
AUT. PROC. N. DRT 5 - 947/71

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO

ICMS-1

P. M. B. P.
PROC. Nº 3813/92
FOLHA Nº 37
VISTO

09 MICROFILME

01 CONTRIBUINTE

NOME: Tecbraf-Tec.de Prods.p/Fundição Ltda.

ENDEREÇO: Av.Dr.José Adriano Marrey Jr.1039

MUNICÍPIO: Bragança Paulista | CEP: 12900 | U.F.: SP

02 CGC: 56.259.799/0001-90

03 INSCRIÇÃO NO EST. DE SÃO PAULO: 225.059.998.112

04 CÓD. ATIVID. ECON.: 40.289

05 REFERÊNCIA: MÊS 01 | ANO 91

06 DATA DE VENCIMENTO: DIA 25 | MÊS 02 | ANO 91

07 HISTÓRICO

Recolhimento	08.02.	695.571,46
Ufesp	08.02.	1.367,55
		508,63
Ufesp	08.03.	1.671,58
		850.215,74

08 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

0040 B863 520 076391 952.241,62R ARCE

10 RECEITA	CÓDIGO	VALOR	CL
ICMS — REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	046	695.571,46	01
ICMS — SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ICMS POR SUBSTITUIÇÃO)	146		02
ICMS — SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CONTRIB. DE OUTRA U.F.)	246		03
ICMS — CORREÇÃO MONETÁRIA	094	154.644,28	04
			05
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS — SUB-TOTAL	700	850.215,74	06
JUROS DE MORA	787	17.004,31	07
MULTA DE MORA	825	85.021,57	08
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS — TOTAL	947	952.241,62	09

1ª VIA – SECR. FAZENDA
2ª VIA – CONTRIBUINTE

2ª VIA
CONTRIBUINTE

11 CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO

07/03/91
BRADESCO
83340/6251

Miguel Marchetti S/A - Av. Fernando Arens, 1.130 - Jundiaí - SP
INSCR. EST. 407.002.299.117 - C.G.C. 50.926.466/0001
AUT. PROC. N. DRT 5 - 947/71

PORTARIA CAT - 48

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA F

REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO

ICMS-1

P. M. B. P.
PROC. Nº 38/13/92
FOLHA Nº 38
VISTO

09 MICROFILME

01 CONTRIBUINTE

NOME: Tecbraf-Tec.de Prods.p/Fundição Ltda.

ENDEREÇO: Av.Dr.José Adriano Marrey Jr., 1039

MUNICÍPIO: Bragança Paulista | CEP: 12990 | UF: SP

02 CGC: 56.259.799/0001-90

03 INSCRIÇÃO NO EST. DE SÃO PAULO: 225.059.998.112

04 CÓD. ATIVID. ECON.: 40.289

05 REFERÊNCIA: MÊS 02 | ANO 91

06 DATA DE VENCIMENTO: DIA 25 | MÊS 03 | ANO 91

07 HISTÓRICO

08 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10 RECEITA	CÓDIGO	VALOR	CL
ICMS — REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	046	1.455.373,54	01
ICMS — SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ICMS POR SUBSTITUIÇÃO)	146		02
ICMS — SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CONTRIB. DE OUTRA U.F.)	246		03
ICMS — CORREÇÃO MONETÁRIA	094	112.885,37	04
			05
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS — SUB-TOTAL	700	1.568.258,91	06
JUROS DE MORA	787		07
MULTA DE MORA	825		08
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS — TOTAL	947	1.568.258,91	09

1a. VIA – SECR. FAZENDA
2a. VIA – CONTRIBUINTE

2ª VIA
CONTRIBUINTE

11 CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO

341/0027-0
25/03/91
ITAUBANCO
0810403-4

Miguel Marchetti S/A - Av. Fernando Arens, 1.830 - Jundiaí - SP
INSCR. EST. 407.002.299.117 - C.G.C. 60.926.406/0001-49
AUT. PROC. N. DRT - 5 - 74/77/71

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO

ICMS-1

P. M. B. P.
PROC. Nº 38/13/92
FOLHA Nº 39
VISTO

09 MICROFILME

01 CONTRIBUINTE

NOME: Tecbraf-Tec.de Prods.p/Fundição Ltda.

ENDEREÇO: Av.Dr.José Adriano Marrey Jr.,1039

MUNICÍPIO: Bragança Paulista | CEP: 12900 | UF: Sp

02 CGC: 56.259.799/0001-90

03 INSCRIÇÃO NO EST. DE SÃO PAULO: 225.059.998.112

04 CÓD. ATIVID. ECON.: 40.289

05 REFERÊNCIA: MÊS 03 | ANO 91

06 DATA DE VENCIMENTO: DIA 25 | MÊS 04 | ANO 91

07 HISTÓRICO

08 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

P00480 B86I 296 190491 1.495.007,56R AR01

10 RECEITA	CÓDIGO	VALOR	CL
ICMS — REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	046	1.439.114,08	01
ICMS — SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ICMS POR SUBSTITUIÇÃO)	146		02
ICMS — SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CONTRIB. DE OUTRA U.F.)	246		03
ICMS — CORREÇÃO MONETÁRIA	094	55.893,48	04
			05
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS — SUB-TOTAL	700	1.495.007,56	06
JUROS DE MORA	787		07
MULTA DE MORA	825		08
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS — TOTAL	947	1.495.007,56	09

1a. VIA – SECR. FAZENDA
2a. VIA – CONTRIBUINTE

2ª VIA
CONTRIBUINTE

11 CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO

237.0675-5
19/04/91
BRADESCO
0810403-4

Miguel Marchetti S/A - Av. Fernando Arens, 1.830 - Jundiaí - SP
INSCR. EST. 407.002.299.117 - C.G.C. 60.926.406/0001-49
AUT. PROC. N. DRT - 5 - 74/77/71

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO

ICMS-1

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

3813/92
40

09 MICROFILME — VISTO

01 CONTRIBUINTE

NOME: Tecbraf-Tec.de Prods.p/Fundição Ltda.

ENDEREÇO: Av.Dr.José Adriano Marrey Jr.1039

MUNICÍPIO: Bragança Paulista — CEP: 12900 — U.F.: SP

02 CGC: 56.259.799/0001-90

03 INSCRIÇÃO NO EST. DE SÃO PAULO: 225.059.998.112

04 CÓD. ATIVID. ECON.	05 REFERÊNCIA MÊS	05 REFERÊNCIA ANO	06 DATA DE VENCIMENTO DIA	06 DATA DE VENCIMENTO MÊS	06 DATA DE VENCIMENTO ANO
40.289	04	91	25	05	91

07 HISTÓRICO

08 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BBD0480 B86I 683 100591 1.975.987,00R AR01

10 RECEITA	CÓDIGO	VALOR	CL
ICMS — REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	046	1.967.653,34	01
ICMS — SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ICMS POR SUBSTITUIÇÃO)	146		02
ICMS — SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CONTRIB. DE OUTRA U.F.)	246		03
ICMS — CORREÇÃO MONETÁRIA	094	9.333,66	04
			05
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS — SUB-TOTAL	700	1.976.987,00	06
JUROS DE MORA	787		07
MULTA DE MORA	825		08
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS — TOTAL	947	1.976.987,00	09

1ª. VIA – SECR. FAZENDA
2ª. VIA – CONTRIBUINTE

2ª VIA
CONTRIBUINTE

11 CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO

237 0675-5
10/05/91
BRADESCO
00104034

Miguel Marchetti S/A – Av. Fernando Arens, 1039 – Lapa – São Paulo – SP
INSCR. EST. 407.002.294.117 — CGC/MF 46.070.868/0001-00
AUT. PROC. N. DRT 8 – 24/7/73
PORTARIA CAT 1/85

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO

ICMS-1

P.M.B.P.
PROC. 3813/92
FOLHA 44
VISTO

09 MICROFILME

01 CONTRIBUINTE

NOME: Tecbraf-Tec.de Prods.p/Fundição Ltda.

ENDEREÇO: Av.Dr.José Adriano Marrey Jr.,1039

MUNICÍPIO: Bragança Paulista — CEP: 12900 — U.F.: SP

02 CGC: 56.259.799/0001-90

03 INSCRIÇÃO NO EST. DE SÃO PAULO: 225.059.998.112

04 CÓD. ATIVID. ECON.	05 REFERÊNCIA MÊS	05 REFERÊNCIA ANO	06 DATA DE VENCIMENTO DIA	06 DATA DE VENCIMENTO MÊS	06 DATA DE VENCIMENTO ANO
40.289	05	91	25	06	91

07 HISTÓRICO

08 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BBD0480 B86K 730 140691 2.595.372,24R AR01

10 RECEITA	CÓDIGO	VALOR	CL
ICMS — REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	046	2.544.219,51	01
ICMS — SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ICMS POR SUBSTITUIÇÃO)	146		02
ICMS — SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CONTRIB. DE OUTRA U.F.)	246		03
ICMS — CORREÇÃO MONETÁRIA	094	51.152,73	04
			05
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS — SUB-TOTAL	700	2.595.372,24	06
JUROS DE MORA	787		07
MULTA DE MORA	825		08
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS — TOTAL	947	2.595.372,24	09

1ª. VIA – SECR. FAZENDA
2ª. VIA – CONTRIBUINTE

2ª VIA
CONTRIBUINTE

11 CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO

00104034
BRADESCO
14/06/91
237 0675-5

Miguel Marchetti S/A – Av. Fernando Arens, 1039 – Lapa – São Paulo – SP
INSCR. EST. 407.002.294.117 — CGC/MF 46.070.868/0001-00
AUT. PROC. N. DRT 8 – 24/7/73
PORTARIA CAT 1/85

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO

ICMS-1

P.M.B.P.
PROC. Nº 3813/92
FOLHA Nº 42
VISTO

09 MICROFILME

01 CONTRIBUINTE

NOME: Tecbraf-Tec.de prods.p/Fundição Ltda.

ENDEREÇO: Av.Dr.José Adriano Marrey Jr.,1039

MUNICÍPIO: Bragança Paulista | CEP: 12900 | U.F.: SP

02 CGC: 56.259.799/0001-90

03 INSCRIÇÃO NO EST. DE SÃO PAULO: 225.059.998.112

04 CÓD. ATIVID. ECON.: 40.289

05 REFERÊNCIA: MÊS 06 | ANO 91

06 DATA DE VENCIMENTO: DIA 25 | MÊS 07 | ANO 91

07 HISTÓRICO

Diferença de 30.5.93
[illegible]

08 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

[illegible]0480 5861 956 250791 2.601.671,11R AR01

10 RECEITA	CÓDIGO	VALOR	CL
ICMS – REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	046	2.421.275,33	01
ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ICMS POR SUBSTITUIÇÃO)	146		02
ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CONTRIB. DE OUTRA U.F.)	246		03
ICMS – CORREÇÃO MONETÁRIA	094	180.391,78	04
			05
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS – SUB-TOTAL	700	2.601.671,11	06
JUROS DE MORA	787		07
MULTA DE MORA	825		08
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS – TOTAL	947	2.601.671,11	09

1ª VIA – SECR. FAZENDA
2ª VIA – CONTRIBUINTE

11 CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO

937 0675-5

0810403-4

2ª VIA
CONTRIBUINTE

Miguel Marchetti S/A - Av. Fernando Arens, 1.040 - Cambuci - S.P.
INSCR. EST. 407.002.299.117 - CGC 50.426.904/0001-80
AUT. PROC. N. DRT - 5 - 047371

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO

ICMS-1

P.M.B.P.
PROC. Nº 3813/92
FOLHA Nº 43
VISTO

09 MICROFILME

01 CONTRIBUINTE

NOME: Tecbraf-Tec.de Prods.p/Fundição Ltda.

ENDEREÇO: Av.Dr.José Adriano Marrey Jr.,1039

MUNICÍPIO: Bragança Paulista | CEP: 12900 | U.F.: SP

02 CGC: 56.259.799/0001-90

03 INSCRIÇÃO NO EST. DE SÃO PAULO: 226.059.998.112

04 CÓD. ATIVID. ECON.: 40.289

05 REFERÊNCIA: MÊS 07 | ANO 91

06 DATA DE VENCIMENTO: DIA 25 | MÊS 08 | ANO 91

07 HISTÓRICO

08 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

XXAW0016 20421 91AG023 2.291.439,58C REC

10 RECEITA	CÓDIGO	VALOR	CL
ICMS – REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	046	~~2.107.234,05~~	01
ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ICMS POR SUBSTITUIÇÃO)	146		02
ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CONTRIB. DE OUTRA U.F.)	246		03
ICMS – CORREÇÃO MONETÁRIA	094	184.205,53	04
			05
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS – SUB-TOTAL	700	2.291.439,58	06
JUROS DE MORA	787		07
MULTA DE MORA	825		08
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS – TOTAL	947	2.291.439,58	09

1ª VIA – SECR. FAZENDA
2ª VIA – CONTRIBUINTE

11 CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO

2ª VIA
CONTRIBUINTE

Miguel Marchetti S/A - Av. Fernando Arens, 1.040 - Cambuci - S.P.
INSCR. EST. 407.002.299.117 - CGC 50.426.904/0001-80
AUT. PROC. N. DRT - 5 - 047371

PORTARIA CAT 11/85

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO

ICMS-1

R. M. B. P.
PROC. Nº 3813/92
FOLHA Nº 44
VISTO

09 MICROFILME

01 CONTRIBUINTE

NOME: Tecbraf-Tec.de Prods.p/Fundição Ltda.

ENDEREÇO: Av.Dr.José Adriano Marrey Jr.,1039

MUNICÍPIO: Bragança Paulista | CEP: 12900 | U.F.: SP

02 CGC: 56.259.799/0001-90

03 INSCRIÇÃO NO EST. DE SÃO PAULO: 225.059.998.112

04 CÓD. ATIVID. ECON.: 40289

05 REFERÊNCIA: MÊS 08 | ANO 91

06 DATA DE VENCIMENTO: DIA 25 | MÊS 09 | ANO 91

07 HISTÓRICO

08 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

0144 20488 91SET25 4.650.960,67C REC

10 RECEITA	CÓDIGO	VALOR	CL
ICMS — REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	046	4.246.175,97	01
ICMS — SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ICMS POR SUBSTITUIÇÃO)	146		02
ICMS — SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CONTRIB. DE OUTRA U.F.)	246		03
ICMS — CORREÇÃO MONETÁRIA	094	404.784,70	04
			05
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS — SUB-TOTAL	700	4.650.960,67	06
JUROS DE MORA	787		07
MULTA DE MORA	825		08
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS — TOTAL	947	4.650.960,67	09

11 CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO

1ª VIA – SECR. FAZENDA
2ª VIA – CONTRIBUINTE

2ª VIA
CONTRIBUINTE

Miguel Marchetti S/A - Av. Fernando Arens, 1130 - Lapa - S.P.
INSCR. EST. 407.002.299.117 - C.G.C. 50.926.406/0001-06
AUT. PROC. Nº DRT 7 - 2477/71

PORTARIA CAT 11/89

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO

ICMS-1

R. M. B. P.
PROC. Nº 3813/92
FOLHA Nº 45
VISTO

09 MICROFILME

01 CONTRIBUINTE

NOME: Tecbraf-Tec.de Prods.p/Fundição Ltda.

ENDEREÇO: Av.Dr.José Adriano Marrey Jr.,1039

MUNICÍPIO: Bragança Paulista | CEP: 12900 | U.F.: SP

02 CGC: 56.259.799/0001-90

03 INSCRIÇÃO NO EST. DE SÃO PAULO: 225.059.998.112

04 CÓD. ATIVID. ECON.: 40.289

05 REFERÊNCIA: MÊS 09 | ANO 91

06 DATA DE VENCIMENTO: DIA 25 | MÊS 10 | ANO 91

07 HISTÓRICO

08 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

besp 074 019 251091 0081 4.925.242,49R 20/2

10 RECEITA	CÓDIGO	VALOR	CL
ICMS — REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	046	4.478.310,31	01
ICMS — SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ICMS POR SUBSTITUIÇÃO)	146		02
ICMS — SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CONTRIB. DE OUTRA U.F.)	246		03
ICMS — CORREÇÃO MONETÁRIA	094	446.932,18	04
			05
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS — SUB-TOTAL	700	4.925.242,49	06
JUROS DE MORA	787		07
MULTA DE MORA	825		08
SR. RECEBEDOR CONFIRA A SOMA DAS PARCELAS — TOTAL	947	4.925.242,49	09

11 CARIMBO PADRONIZADO DO BANCO

033/00
25/10/91
BANESPA
0810403-4

1ª VIA – SECR. FAZENDA
2ª VIA – CONTRIBUINTE

2ª VIA
CONTRIBUINTE

Miguel Marchetti S/A - Av. Fernando Arens, 1130 - Lapa - S.P.
INSCR. EST. 407.002.299.117 - C.G.C. 50.926.406/0001-06
AUT. PROC. Nº DRT 7 - 2477/71

PORTARIA CAT 11/89

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
P. M. B. P.
PROC. Nº 3813/92
FOLHA Nº 48

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA= 2.000,00 M^2.

O presente memorial descritivo refere-se a uma área de terra de propriedade da Prefeitura do Município de Bragança Paulista, situado no "Distrito Industrial III, bairro do Uberaba, município e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

"Esta medição inicía-se no ponto 1 (muro de bloco), na lateral esquerda da Estrada de Servidão, sentido Avenida dos Imigrantes ao referido Loteamento, na divisa com a Industria Metalurgica Baptistucci; deixa este ponto e segue confrontando com este (no sentido horário), no azimute 183°24'17" distante 69,47 metros até atingir o ponto 2 (marco de madeira cravado na divisa com a àrea remanescente desta municipalidade); deflete à direita e segue confrontando agora com esta, nos seguintes azimutes e distâncias: 274°45'15" e 28,88 metros até o ponto 3 (marco de madeira), 3°24'17" e 69,08 metros até o ponto 4 (marco de madeira cravado no alinhamento predial da referida servidão); deflete à direita e segue confrontando com esta distânte 28,87 metros até o ponto inicial, findando este perímetro e confrontações.

Bragança Paulista, 6 de abril de 1992

EDMAR ALVAREZ
ENG. AGRIMENSOR
CREA 160597/D

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
PROC. 3813/92
FOLHA Nº 49
VISTO

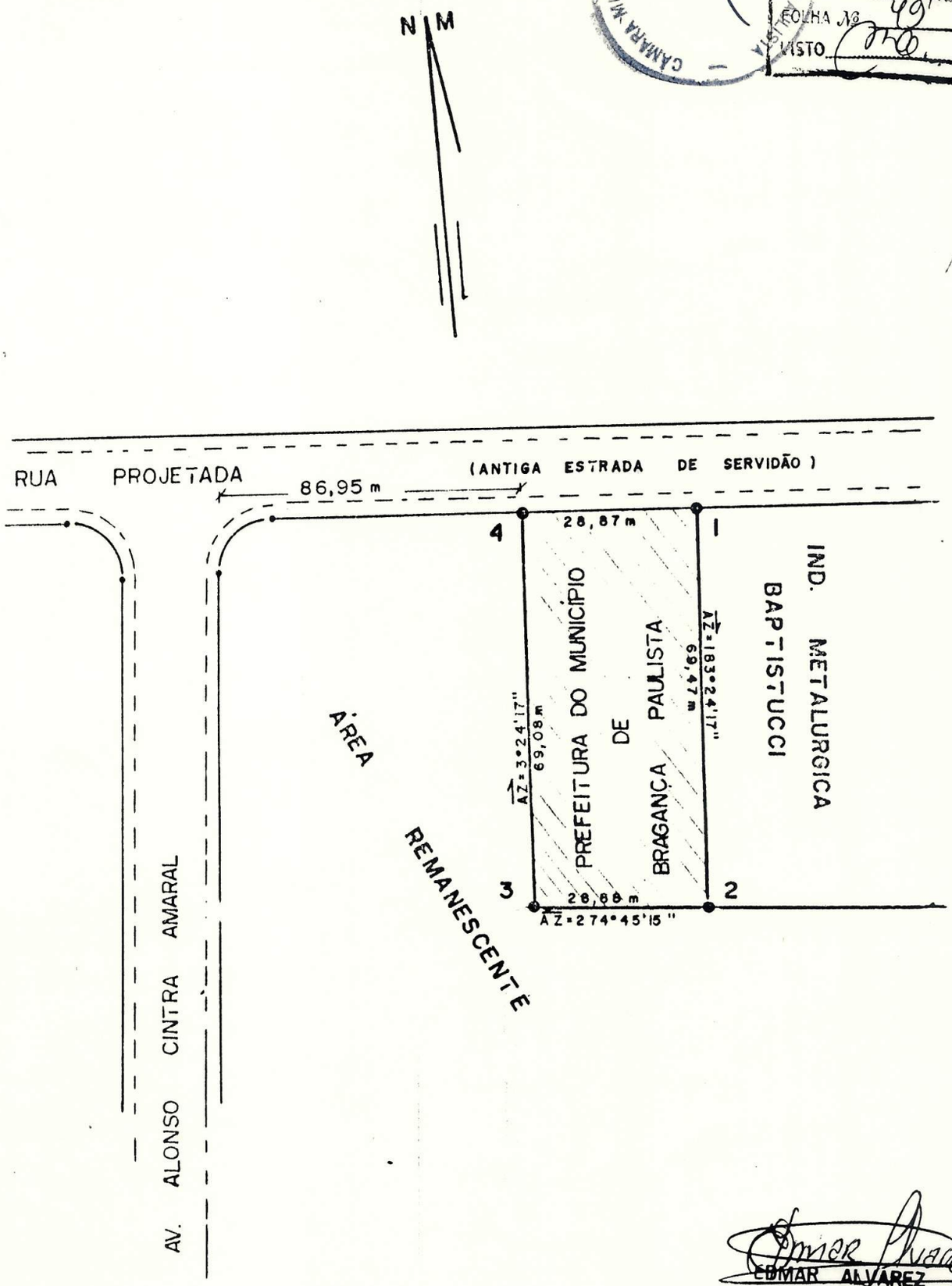

EDMAR ALVAREZ
ENG. AGRIMENSOR
CREA 160507/D

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANÇA PTA.

AREA 2.000,00m²	DISTRITO INDUSTRIAL "3"		
ESCALA 1:1000	PROP. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA	DATA	01/04/92

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. B. P.
PROC. Nº 3813/92
FOLHA Nº 53
VISTO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós abaixo assinados, membros designados pela Portaria nº7768/ de 06 de abril de 1992, para procedermos a avaliação de uma / área de terreno pertencente ao patrimônio público municipal, localizada no Distrito Industrial III, Bairro do Uberaba, para efeito de doação à Tecbraf - Tecnologia de Produtos para Fundição Ltda., vimos apresentar o quanto abaixo segue:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA: 2.000,00m2

"Esta medição inicia-se no ponto 1 (muro de bloco), na lateral esquerda da Estrada de Servidão, sentido Avenida dos Imigrantes ao referido Loteamento, na divisa com a Indústria Metalúrgica Baptistucci; deixa este ponto e segue confrontando com este (no sentido horário), no azimute 183º24'17" distante 69,47 metros até atingir o ponto 2 (marco de madeira cravado na divisa com a área remanescente desta municipalidade); deflete à direita e segue confrontando agora com esta, nos seguintes azimutes e distâncias: 274º45'15" e 28,88 metros até o ponto 3 / (marco de madeira), 3º24'17" e 69,08 metros até o ponto 4 (marco de madeira cravado no alinhamento predial da referida servidão); deflete à direita e segue confrontando com esta distante 28,87 metros até o ponto inicial, findando este perímetro e / confrontações".

O terreno acima descrito foi avaliado a razão de Cr$.19.000.000,00 (DEZENOVE MILHÕES DE CRUZEIROS).

Bragança Paulista, 22 de abril de 1992.

ENGº FRANCISCO VERGILI PAOLINETTI

ENGº ARMANDO DOS SANTOS

SR. EDUARDO DE CARVALHO PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
154

P. M. B. P.
PROC. Nº 3813/92
FOLHA Nº 54
VISTO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós abaixo assinados, membros designados pela Portaria nº7768/ de 06 de abril de 1992, para procedermos a avaliação de uma / área de terreno pertencente ao patrimônio público municipal, localizada no Distrito Industrial III, Bairro do Uberaba, para efeito de doação à Tecbraf - Tecnologia de Produtos para Fundição Ltda., vimos apresentar o quanto abaixo segue:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA: 2.000,00m2

"Esta medição inicia-se no ponto 1 (muro de bloco), na lateral esquerda da Estrada de Servidão, sentido Avenida dos Imigrantes ao referido Loteamento, na divisa com a Indústria Metalúrgica Baptistucci; deixa este ponto e segue confrontando com este (no sentido horário), no azimute 183º24'17" distante 69,47 metros até atingir o ponto 2 (marco de madeira cravado na divisa com a área remanescente desta municipalidade); deflete à direita e segue confrontando agora com esta, nos seguintes azimutes e distâncias: 274º45'15" e 28,88 metros até o ponto 3 / (marco de madeira), 3º24'17" e 69,08 metros até o ponto 4 (marco de madeira cravado no alinhamento predial da referida servidão); deflete à direita e segue confrontando com esta distante 28,87 metros até o ponto inicial, findando este perímetro e / confrontações".

O terreno acima descrito foi avaliado a razão de Cr$.19.000.000,00 (DEZENOVE MILHÕES DE CRUZEIROS).

Bragança Paulista, 22 de abril de 1992.

ENGº FRANCISCO VERSILI PAOLINETTI

ENGº ARMANDO DOS SANTOS

SR. EDUARDO DE CARVALHO PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício N.o 672/92 Bragança Paulista, 11 de maio de 19 92

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl 16

A
Direção da
TECBRAF - Tecnologia de Produtos para Fundição Ltda.
A/C sr. NICOLA VOCI
N E S T A

Prezados Senhores

Pelo presente, convidamos Vossas Senhorias para comparecimento a esta Casa no próximo dia 20 de maio, quarta-feira, às vinte horas, a fim de participarem da Audiência Pública que será realizada com a finalidade de debater preliminarmente o Projeto de Lei Complementar n? 16/92 - de autoria do Prefeito Nicola Cortez - que dispõe sobre doação de terreno à TECBRAF - Tecnologia de Produtos para Fundição Ltda.

Agradecendo pelos cuidados tidos a respeito, apresentamos cordiais saudações.

dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE
Presidente da Câmara

DEA/lcb

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE ..... Nº .....

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl 17
Regina

Parecer Preliminar

Requeiro, de início, seja oficiado à Municipalidade visando seja juntado a este Projeto de Lei cópia dos objetivos sociais da beneficiária (de preferência cópia do Estatuto Social)

Tratando-se de empresa de bom potencial e que já se encontra aqui instalada fundamental obtermos a garantia de que se trata de empresa não poluidora.

Sinteticamente, solicito seja oficiada a Prefeitura Municipal requerendo que esta através do Departamento competente (C.D.I), entre em contato com a beneficiária para que seja encaminhado à Casa a cópia dos estatutos sociais da empresa e eventuais alterações, bem como declaração de que se trata de empresa não poluidora.

No aguardo.

B.P. 11.05.92

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE lei compl. Nº 16/92

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl. 18

Parecer

Aguardo informações requeridas pelo presidente desta comissão e também para a realização de audiência pública para a emissão de parecer final.

Almeida Pinto
13/05/92

Aguardo audiência pública

13/05/92

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PALÁCIO "PRESIDENTE MÉDICI"

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
Fl. 19

PARECER PRÉVIO

Aguardamos audiência pública, à realizar-se no dia 20 de maio próximo, para emissão de parecer final.

Bragança Paulista, 13 de maio de 1992

a) JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA -Presidente

a) CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO - Vice-Presidente

a) AYRTON ATHANÁSIO - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE.....N.º.....

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG985/92
fl. 20

P A R E C E R P R É V I O

Aguardamos realização de audiência pública, dia 20 de maio próximo, para emissão de parecer final.

Bragança Paulista, 13 de maio de 1992

a) ADILSON LEITÃO XAVIER - Presidente

a) ANTÔNIO CARLOS BACCI - Vice-Presidente

a) JOSÉ MUNIZ BUENO - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PALÁCIO "PRESIDENTE MÉDICI"

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl. 21

P A R E C E R P R É V I O

Aguardamos audiência pública, a realizar-se no dia 20 de maio próximo, para emissão de parecer final.

Bragança Paulista, 13 de maio de 1992

a) MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR - Presidente

a) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA - Vice-Presidente

a) ÁLVARO ALESSANDRI - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 14 **de** maio **de 19** 92.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
Fl 22

EDITAL nº 022/92

Assunto: convocação de audiência pública referente aos projetos abaixo especificados que encontram-se em tramitação na Câmara Municipal.

Pelo presente, ficam os vereadores convocados e fica a população convidada a comparecerem à **audiência pública** que se realizará na Câmara Municipal - Praça Hafiz Abi Chedid nº 125 - , no dia 20 (vinte) de maio, com início às 20 (vinte) horas, para debates referentes aos seguintes projetos que encontram-se em tramitação do Legislativo:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 16/92 - que dispõe sobre doação de terreno à TECBRAF - Tecnologia de Produtos para Fundição Ltda. (o terreno de que trata o projeto tem 2.000 m^2 de área e está situado no Bairro do Uberaba);

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 17/92 - que dispõe sobre doação de terreno à Indústria e Comércio Segatti Ltda. (área de 2.450 m^2 situada no Distrito Industrial III);

3. PROJETO DE LEI nº 14/92 - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1993 e dá outras providências (**VEJA O RESUMO DESTE PROJETO DE LEI NO INFORME À POPULAÇÃO Nº 06/92, PUBLICADO PELA CÂMARA NESTE JORNAL, NA PRESENTE EDIÇÃO).**

Estância de Bragança Paulista, 14 de maio de 1992.

a) DR. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE
Presidente da Câmara

TECBRAF ®

TECBRAF - Tecnologia de Produtos para Fundição Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
Pf 985/92
fl. 22

Bragança Paulista, 15 de Maio de 1992.

RECEBI EM: 15/05/1992 HS. 13:30
A) _____
(FUNCIONÁRIO)

A
Prefeitura do Município de Bragança Paulista
At. Dr. José Josefran Berto Freire
Ref.: Processo nº 3813 - Doação de Terreno

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 12/05/1992
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação de V.Sa., informamos abaixo, outros detalhes referente a nossa empresa.

Somos fabricantes de toda linha de produtos auxiliares para fundição, tais como:

-Aditivos especiais para areia sintética,
-Oleos especiais de origem vegetal,
-Colas especiais para macharia e moldagem,
-Desmoldantes para macharia e moldagem,
-Massas de calafetação para macharia e moldagem,
-Tintas a base de grafite, magnesita e zirconita para macharia e moldagem e
-Fluxos escorificantes, refinadores, desgaseificantes e desoxidantes para fundições de aluminio, bronze, cobre e latão.

Os produtos acima mencionados, são elaborados através de misturas mecânicas, tendo como base diversos tipos de minerais não metálicos (grafite, zirconita, magnesita, quartzo e argilas) e produtos químicos variados.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PROT. GERAL
Nº 985/92

MATRIZ: Av. Dr. José Adriano Marrey Jr., 1039-C - CEP 12.900 - Cx. P., 083 - Fone, (011) 433-5487 - Dist. Industrial I - Bragança Pta.
FILIAL: Rua 3º Sgto. João Lopes Filho, 390 - CEP 02178 - Fone, (011) 954-0019 - Pqe. Novo Mundo - São Paulo - SP

Gráfica Amaral 2000 - 10/91

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
Fl. 29

Obs.: A título de esclarecimento, informamos que nossa empresa NÃO É UMA FUNDIÇÃO, apenas somos fornecedores de insumos para a indústria de fundição. Portanto, nossa empresa NÃO É POLUENTE.

Informamos abaixo nossa carteira de clientes e a posição atualizadade de nosso faturamento e os respectivos valores do ICMS.

PRINCIPAIS CLIENTES

General Motors do Brasil Ltda.
Soc. Tec. Fundições Gerais S/A (Mercedes Benz do Brasil S/A)
Indústrias Romi S/A
Autolatina S/A - Ford Taubaté
Autolatina S/A - Metal. Constituicion - Argentina
Indústria de Fundição Tupy Ltda.
Thyssen Fundições Ltda.
Freios Varga S/A
Eberle S/A
Companhia Metalúrgica Barbará
Companhia Siderurgica Belgo Mineira S/A
Cofap - Companhia Fabricadora de Peças
Fundição Brasileira Ltda.
Técnica Industrial Tiph S/A
Siderurgica Barra Mansa S/A
Scorro S/A Indústria e Comércio
Fundição Zani Ltda.
Jolly Ind. Com. e Repres. Ltda.
M. Dedini S/A - Metalúrgica
MMG - Metalúrgica Mogi Guaçú Ltda.
Escola Técnica Tupy - Soc. Educ. Santa Catarina
FAÇO - Fábrica de Aço Paulista S/A
FTP - Fundição Técnica Paulista Ltda.
Duratex S/A

TECBRAF ®

TECBRAF - Tecnologia de Produtos para Fundição Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
RG 984/92
fl 23

FATURAMENTO/ICMS

MES/ANO	VALOR FATURAMENTO Cr$	VALOR ICMS Cr$
MAIO/91	20 698 662.60	2 544 219.51
JUNHO/91	25 440 749.65	2 421 279.33
JULHO/91	25 170 817.05	2 107 234.05
AGOSTO/91	41 890 791.00	4 246 175.97
SETEMBRO/91	39 426 252.33	4 478 310.31
OUTUBRO/91	65 158 402.36	7 353 974.80
NOVEMBRO/91	61 011 942.52	5 529 726.91
DEZEMBRO/91	49 238 646.60	6 947 540.16
JANEIRO/92	55 721 799.71	3 847 291.87
FEVEREIRO/92	114 361 972.08	11 092 317.39
MARÇO/92	117 326 206.50	7 702 266.18
ABRIL/92	125 382 755.75	9 393 254.46

Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

TECBRAF-TEC. PRODS.P/ FUND. LTDA.

ANTONIO ARI AURELIO
DIRETOR INDUSTRIAL

NICOLA VOCI
DIRETOR ADM/FIN

MATRIZ: Av. Dr. José Adriano Marrey Jr., 1039-C - CEP 12.900 - Cx. P., 083 - Fone, (011) 433-5487 - Dist. Industrial-I - Bragança Pta.
FILIAL: Rua 3º Sgto. João Lopes Filho, 390 - CEP 02178 - Fone, (011) 954-0019 - Pqe. Novo Mundo - São Paulo - SP

2000 - 10/91

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl 26

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às vinte horas do dia 20 de maio de 1992, no Plenário da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, sob a Presidência do edil JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE, Presidente do Legislativo bragantino, foi declarada aberta a audiência pública para debates acerca dos seguintes projetos:

a) Projeto de Emenda à Lei nº 14/92 - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1993 e dá outras providências;

b) Projeto de Lei Complementar nº 16/92 - que dispõe sobre doação de terreno à Tecbraf - Tecnologia de Produtos para Fundição Ltda. (área de 2.000 m2 no Distrito Industrial III);

c) Projeto de Lei Complementar nº 17/92 - que dispõe sobre doação de terreno à Indústria e Comércio Segatti Ltda. (área de 2.450 m2 no Distrito Industrial III).

1. Compareceram nesta audiência pública:

1.1 - os vereadores:

1.1.1 - Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE - Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista;

1.1.2 - AYRTON ATHANÁSIO - Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal;

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl 27

1.2 - os cidadãos:

1.2.1 - Srs. ANTÔNIO ARI AURÉLIO e NICOLA VOCI - representantes da empresa TECBRAF Ltda;

1.2.2 - Srs. JOSÉ A. GATTI e DAVID C. RAMOS - representantes da Empresa SEGATTI COMPRESSORES Ltda;

1.2.3 - Sr. CORACI DOS SANTOS - representante da Associação dos Moradores das Cidades Planejadas I e II e Vila Esperança;

1.2.4 - Sr. EDSON APARECIDO DOS SANTOS - representante dos moradores do Jardim da Fraternidade;

1.2.5 - Sr. JOSÉ BENEDITO DE FREITAS - representante dos moradores do núcleo Parque dos Estados.

2 - Abertura dos trabalhos pelo presidente Dr. José Jozefran Berto Freire: - "Boa noite a todos. A Câmara convoca audiências públicas para alguns temas e, nesta noite, para três temas específicos: o primeiro, sobre um projeto de lei do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1993 e dá outras providências. É um projeto de lei onde o Prefeito e a máquina da Prefeitura coloca tudo aquilo que deve ser realizado no próximo ano. E é uma obrigação do Poder Público estabelecer essas diretrizes, que têm que ser promulgadas até o começo do próximo semestre, tem que estar publicado e resolvido. Em cima dessas diretrizes orçamentárias vem o orçamento do Município para o ano que vem. É claro que num país feito o Brasil - e que a economia muda a cada hora - tudo isso é projeto de lei, é previsão orçamentária e são diretrizes orçamentárias, nada mais do que isso. Ela estabelece limites, estabele objetivos esta lei e aquilo que é execução orçamentária e execução financeira, disso só durante o desenrolar do ano é que a coisa realmente acontece. Além desse projeto, tem mais um projeto também de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre doação de terreno à empresa TECBRAF - Tecnologia de Produtos para Fundição Ltda. - uma área de 2.000m² no Distrito Industrial III, que aqui está também para discussão. E, por fim, um outro projeto de lei, que dispõe sobre doação de terreno à Indústria e Comércio SEGATTI Ltda, uma área de 2.450,00m² no Distrito Industrial III. Nós vamos começar pelos projetos mais simples, aqueles que versam sobre doação de terreno, e aqueles que queiram fazer algum tipo de comentário - algum tipo de explicação em relação a aquilo que está aí - eu

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl 28

perguntaria primeiro: - Algum de vocês representa a SEGATTI? Como é o nome do senhor? José Segatti. O Ari está representando a TECBRAF, junto com o Sr. Nicola. Então vamos começar pela SEGATTI, se o Sr. José quiser nos colocar - os microfones estão aí abertos - qual é o fundamento de sua empresa, o que ela faz, para que a gente faça as anotações, fique gravado e vai fazer parte do projeto durante a sua tramitação e finalmente na sua votação na Câmara."

3. Debates sobre o PROJETO DE LEI Nº 17/92, de autoria do Executivo, que dispõe sobre doação de área de terreno à Empresa SEGATTI Ltda;

3.1 - Sr. JOSÉ SEGATTI: "A todos os presentes o meu boa noite. É o seguinte: eu me propus a pedir essa área industrial com o projeto de fabricação de compressores de ar. Como eu tinha já em São Paulo, eu mudei para cá com a promessa de ganhar essa área, construir um galpão e desenvolver a minha produção de compressores de ar e equipamentos de pintura. Na ocasião eu fiz um pedido a Prefeitura, ao Sr. Nicola Cortez, e ele disse que tinha que passar por um projeto. Como eu estava precisando dessa área, fui atrás do Sr. Gonzaga Mathias, foi feito esse projeto de pedido, foi encaminhado à Câmara, no qual eu me proponho a construir um prédio, um galpão industrial de 500 metros, num período de 02 anos e ampliar o quadro de funcionários, de 10 funcionários que eu tenho hoje a 20 ou a 30 funcionários, conforme a nossa fabricação vai desenvolvendo nós vamos ampliando o quadro de funcionários, essa é a promessa que nós temos, um compromisso com a Prefeitura de Bragança Paulista."

3.2 - Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE: "Sr. José. o senhor fabrica compressores de ar?"

3.3 - Sr. JOSÉ SEGATTI: "Compressores de ar."

3.4 - Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE: "E qual é o mercado do senhor? É para a região, é para fora daqui ou outro estado? Como é que é?

3.5 - Sr. JOSÉ SEGATTI: "Bom, o mercado de compressores de ar é muito amplo. Ele tanto serve para pequenas firmas, como oficinas mecânicas, e também para ser distribuído em redes de lojas comerciais. Eu pretendo fabricar os compressores e colocar no mercado - no mercado paralelo, no mercado de lojas comerciais, assim como existe

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl. 29

na Flores de Abreu e também em algumas casas comerciais nos interiores de Campinas, Jundiaí. Quer dizer, o campo é muito plo e essa é a nossa intenção: fabricar os compressores, conforme os nossos concorrentes, e colocar essa mercadoria no mercado paralelo."

3.6 - Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE: "Então muito bem, algum dos senhores aqui presentes gostaria de fazer alguma pergunta ao Sr. José Segatti?

3.7 - AYRTON ATHANÁSIO: "Eu gostaria de fazer. O Sr. Segatti tem conhecimento das exigências da lei?"

3.8 - Sr. JOSÉ SEGATTI: "Bem, essa é a primeira audiência. Como eu fiz esse pedido já há algum tempo e não foi levado ao meu conhecimento essas exigências, mas, mais ou menos, o Gonzaga e o Nicola me passaram as exigências que a Prefeitura exige na construção desse galpão industrial para a gente instalar essa indústria."

3.9 - Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE: "Eu vou colocar para o senhor só algumas dessas exigências, em termos de isso se tornar público, aqui diz:

3.9.1 - Dar início às obras de construção após, no máximo, 06 meses da data da outorga da escritura e terminá-las no prazo máximo de 24 meses, contados do seu início;

3.9.2 - empregar, no mínimo, 10 funcionários;

3.9.3 - não dar outra destinação ao imóvel a não ser industrial e não poluidora;

3.9.4 - instalar fossa asséptica, que deverá estar em pleno funcionamento por ocasião do início de suas atividades;

3.9.5 - recolher no Município de Bragança Paulista todos os tributos que forem gerados em sua unidade local, notadamente, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços;

3.9.6 - juntamente com o projeto de edificação a donatária deverá apresentar um projeto de paisagismo, que será submetido à apreciação do departamento competente da Prefeitura Municipal para aprovação ou rejeição - cabe à

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl 30

Prefeitura fiscalizar e assim por diante. Esse projeto de paisagismo deverá prever um cinturão verde de, no mínimo, 06 metros de largura em todo o perímetro do terreno;

3.9.7 - a área construída não deve exceder a 60% do total e a donatária se compromete a doar ao Município um compressor novo de sua fabricação, na contra-outorga da escritura de doação do terreno;

3.9.8 - a donatária não dando cumprimento ao disposto em lei, o imóvel doado e todas as benfeitorias nele edificadas reverterão ao Município, independentemente de interpelação judicial e de indenização, nos termos da legislação em vigor;

3.9.9 - no caso de falência ou dissolução da empresa, no prazo de 05 anos, contados da data da outorga da escritura de doação, a área doada e as benfeitorias nela existentes reverterão ao Município."

3.10 - Sr. JOSÉ SEGATTI: "Eu também fiz uma reforma em um compressor, que já estava parado há mais de 05 anos na Prefeitura - um compressor da "Roms" - e já está em funcionamento.

3.11 - Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE: "O senhor já prestou um serviço."

3.12 - Sr. JOSÉ SEGATTI: "Já prestei um serviço, uma reforma que custou para mim na época cerca de 2 milhões de cruzeiros. Já está nas ruas trabalhando. Tem outra promessa, já estou fabricando um outro compressor - aproximadamente uma produção de 100 peças por minuto - que em breve nós estaremos entregando também, em cortesia, à Prefeitura, compressor esse que vale hoje em torno de 25 milhões."

3.13 - Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE: "Então o senhor, além daquilo que já está no projeto, fez a mais. A gente agradece as suas colocações e a sua presença hoje. Mais alguma questão."

3.14 - Sr. JOSÉ SEGATTI: "Obrigado, doutor."

3.15 - AYRTON ATHANÁSIO: "Ele tem conhecimento das exigências da lei, que é um bom sinal, porque eu como ex-presidente da comissão de industrialização, no fim do

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl 31

nosso governo passado, na Administraação José de Lima, a gente fez diversas doações - inclusive uma média, mais ou menos, de 30 - e, infelizmente, por causa de uma medida econômica do governo, poucas indústrias puderam cumprir as cláusulas da lei e nós fomos obrigados a tomar esses terrenos de volta; então, eu gosto de exigir para dar um parecer, a nossa meta aqui é industrializar Bragança, sempre foi isso, e eu faço questão que os compromissos sejam cumpridos, tanto da parte do doador como da donatária; então V.Exa já está a par do assunto, bem esclarecido, e só temos a agradecer a sua presença aqui que dá às comissões, principamente a minha que é a de Finanças, condições de poder dar um parecer favorável."

4. Debates sobre o PROJETO DE LEI Nº 16/92 - de autoria do Executivo - que dispõe sobre doação de terreno à Empresa TECBRAF - Tecnologia de Produtos para Fundição Ltda:

4.1 - Dr. JOSé JOZEFRAN BERTO FREIRE: "Eu pediria ao companheiro Ari que colocasse para a gente aquilo que ele tem a dizer sobre a sua empresa"

4.2 - Sr. ANTÔNIO ARI AURÉLIO: "Senhores presentes, boa noite. O que é a TECBRAF? A TECBRAF é uma empresa que opera desde 1988 em Bragança Paulista, produzindo insumos destinados à indústria de fundição; fornece para todo o Brasil e atualmente começamos para o exterior. Os insumos consistem em fabricação de tintas refratárias, que se destinam à pintura de machos e moldes de fundição, bem como outros produtos auxiliares, tais como: adesivos, esmoldantes, aglomerantes, fluxo para tratamento para metais não-ferrosos."

4.3 - Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE: "Metais não-ferrosos"?

4.4 - Sr. ANTÔNIO ARI AURÉLIO: "Metais não-ferrosos. Nós operamos em galpão alugado, na Av. Dr. José Adriano marey Júnior, com a Ambiente, e um aluguel que gira em torno de 4 milhões de cruzeiros hoje. Esse foi um fato que há tempos atrás nós tivemos reunidos - até nos tivemos uma idéia de voltar a São Paulo, onde a gente encontraria condições melhores de locação. Foi quando houve essa

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl 32

possibilidade da gente conseguir um terreno e construir um galpão. Como projeto futuro, nós temos um projeto a ser definido dentro de um cronograma, dentro de 30 dias - e será implantado dentro de 60 dias - que é para ampliar e diversificar a nossa linha de produtos. O que está faltando definir nesse projeto é justamente a nossa necessidade de demanda de energia elétrica, e consequente instalação da mesma. O projeto prevê um aumento imediato de mais 12 funcionários, hoje nós contamos com 10 diretos - 02 em São Paulo e 02 em Bragança - e contamos também com um pessoal em cada estado do Brasil, fora São Paulo, um representante comercial, e em São Paulo nós temos 05 vendedores, entre o interior e a capital. Então, como eu disse, seriam mais 12 funcionários imediatamente e, num futuro bem breve, mais 15 funcionários, num curto espaço, haja visto que nós teremos que formar um segundo turno d trabalho, ou seja, trabalhar à noite também. Nós fornecemos esses insumos para as maiores fundições do Brasil, entre elas: General Motors, Mercedes Bens, Autolatina, Autolatina Argentina, Indústrias Ronei, Zanini e Dedini, enfim, todas as grandes fundições do Brasil são os nossos clientes. é o que eu tinha a colocar."

4.5. Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE: "Aqui tem um questionamento sobre a possibilidade de poluição de meio ambiente."

4.6. Sr. ANTÔNIO ARI AURÉLIO: "Veja bem, existe aí uma confusão entre fundição e insumos para fundição. A nossa empresa não funde nada, ela não produz nada, não existe descarte, inclusive. Nós somente produzimos produtos, são misturas mecânicas de metais ou de materiais não-metálicos, não gerando nenhum tipo de produto poluente."

4.6. Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE: "Muito bem. O texto da lei em relação às obrigações da TECBRAF são idênticos ao outro, então, a gente vai omitir a leitura para não ficar cansativa e repetitiva. Alguém dos presentes teria alguma questão a levantar ao Ari? Muito obrigado Ari.

4.7. Sr. ANTÔNIO ARI AURÉLIO: "Eu gostaria de verificar a possibilidade de conseguir uma cópia dessas exigências, como é que eu faço?"

4.8. Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE: "Vai ser votado isto. Ele votado nós vamos publicar. A Prefeitura

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 935/92
fl. 33

mesmo publica todo o texto dessa lei. Todas as exigências daquilo que doou e coloca esse texto, mas independentemente disso, passando em Plenário, a Câmara pode lhe dar essa cópia desse projeto, um xerox dele para que você tenha em mãos."

4.9 - Sr. ANTÔNIO ARI AURÉLIO: " OK. Eu agradeço a todos a atenção."

5. Debates sobre o Projeto de Lei nº 14/92, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1993 e dá outras providências.

5.1 - Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE: "Bom, nós temos aqui então agora para discussão o projeto que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1993 e dá outras providências. Os microfones estão abertos para aqueles que queiram fazer algum tipo de encaminhamento ou de comentário."

5.2 - EDSON APARECIDO SANTOS: "Boa noite senhor presidente, senhores presentes boa noite. Meu nome é Edson Aparecido Santos, moro no Jardim da Fraternidade e gostaria de encaminhar alguma sugestão para que seja feita uma emenda ou coisa parecida. Observando a lei de diretrizes orçamentárias e conhecendo há bastante tempo o Município - sabendo que dentro do Município existe uma Guarda Municipal que é uma das mais antigas do Estado de São Paulo, ou senão a fundadora de todas as guardas municipais do Estado de São Paulo - eu gostaria de encaminhar uma sugestão dentro dessa diretriz orçamentária, que no próximo ano seja dado uma melhor atenção para a Guarda Municipal, equipando-a com equipamentos modernos, mais viaturas, enfim, para que possa ajudar a Polícia Militar e a Polícia Civil no cumprimento do dever na cidade. Nós sabemos que muitas cidades do interior de São Paulo já têm estruturado suas guardas municipais e têm alcançado muito sucesso com isso; então eu gostaria de encaminhar essa sugestão. Também uma outra sugestão que eu gostaria de encaminhar é sobre Educação: onde se lê "gestão junto ao Governo Estadual para implantação de escola de primeiro grau na Cidade Planejada I e II", que seja incluído também o Jardim da Fraternidade, para que seja feito também uma escola de primeiro grau lá. E além do mais, também seja

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
Nº 985/92
fl 34

feita uma gestão junto ao Governo do Estado, não só para que seja construída escola de primeiro grau, mas também que seja construída uma escola de segundo grau naquele região, onde nós temos mais de 20.000 habitantes entre Cidade Planejada I, Cidade Planejada II, Parque dos Estados, Hípica Jaguari, Jardim da Fraternidade e Bairro do Curitibanos. Hoje os alunos de segundo grau têm de se dirigir a Bragança para estudar; então tendo uma escola de segundo grau iria evitar esse problema dos alunos terem que vir a Bragança. Uma terceira sugestão que eu gostaria de fazer também, lendo na diretrizes orçamentárias que foi publicada no jornal, eu vi que existe, onde está dizendo que vai criar uma atualização da base cartográfica para o cadastro imobiliário. Eu gostaria também de mandar uma sugestão da seguinte forma: de que fosse feito um recadastramento no setor mobiliário da Prefeitura; porque hoje Bragança Paulista está perdendo muito com ISS com taxa de localização, porque em tudo quanto é canto de Bragança abre-se um boteco, abri-se um bar e não se cobra nada. Com isso Bragança perde muito na arrecadação; então que fosse feito um recadastramento no setor mobiliário da Prefeitura. Muito Obrigado."

5.3 - Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE: "Muito bem Edson. Continua aberto para sugestões. Elas serão anotadas pela nossa Secretaria. Coraci."

5.4 - Sr. CORACI DOS SANTOS: "Em primeiro lugar, eu queria dizer boa noite senhor presidente e demais pessoas presentes. Nós estivemos presente na primeira reunião do dia vinte e quatro de abril, na Prefeitura, onde teve também uma audiência pública. Nós procuramos levar oito requisitos da comunidade, inclusive, aqui no jornal o projeto de industrialização vai continuar, nós levamos duas propostas para levar mais duas indústrias para a nossa região, na Planejada II, e essa proposta foi comentada lá que ela já tem proposta para implantar duas indústrias lá. Uma das propostas número um nossa é a criação do posto de saúde do Parque dos Estados e Cidade Planejada I e II, para que tenha lá um serviço de emergência de socorro lá. Então foi aprovada essa proposta, vão aumentar o posto do Parque dos Estados, em caso de emergência, e vai também aumentar o da Vila Aparecida, o CBS, nosso posto de saúde; e para nós lá a construção do pronto socorro para atendimento dia e noite, inclusive o dr. Rovaris esteve lá presente e também votou na mesma proposta, deu apoio a ela. Entramos com

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
Pl 98/92
Pl 35

a proposta de construção - por parte dessa ou da próxima administração - de posto policial permanente lá. O posto policial pode por do tipo dos de Vargem e Tuiuti, que são nossas cidades vizinhas, e também pedimos - já que entrou a proposta de trocar esse sistema de iluminação - foi colocado também a regularização da ilumnação das principais praças da cidade: São Lourenço, Júlio Mesquita, Parque dos Estados e demais bairros da periferia. Nós pedimos também a construção de um centro comunitário, que achamos uma coisa tão importante para a comunidade dos dois lados, tanto da Planejada I, Planejada II, Vila Esperança e do próprio Parque dos Estados; construir um centro comunitário municipal onde vai ser implantado em parte a própria administração pública do município e a outra parte vai ficar para o lazer. Essa parte de lazer nós vamos usá-la transformando o bairro, assim numa sociedade. Aqui no centro da cidade existe a parte de atividades para tipo social e de lazer para quem quiser; mas lá nós temos uma população grande - nos próximos 04 ou 05 anos vai ter uma população de 30 mil habitantes só nas Planejadas - e nós lá com 10, 12 ou 15 mil habitantes, o próprio Mutirão pode vir participar lá também, nós nesse prédio da Prefeitura se pretende implantar a administração pública, se implantar um banco dentro dessa administração pública, no próprio centro comunitário, e na parte de lazer vai atender, por que nós lá somos de um salário até três, e a própria Planejada está abrangida na categoria que ganha até um salário mínimo, e se transformar esse lazer para as crianças, para as pessoas idosas, para os trabalhadores e também para os idosos, porque lá não tem espaço para os idosos. A gente sabe que existe lá uma igreja que tem 600 metros de construção, nós conseguimos a doação daquele terreno da igreja, eu e mais dois companheiros conseguimos - onde está instalada a Paróquia Nossa Senhora da Esperança - com o Dr. Nardy e o Dr. Lazinho da Antártica, conseguimos aquela área para a Universidade São Francisco, que dá atendimento religioso lá. Agora, para a comunidade mesmo, a comunicade civil, para o "zé povinho", não tem espaço nenhum. Nós temos lá duas festas por ano, temos festival, mas nós não temos uma área social. Se a gente quiser levar uma criança da faixa de uns 04 anos até os 80 anos para essa área de lazer, nós não temos onde levar. Então nós tentamos pedir esse centro comunitário para o Poder Público na futura administração, para essa futura administração, nós entramos com esse pedido no orçamento porque nós vamos cair de pau, de ripa e de prego em cima da futura administração para fazer esse centro comunitário,

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl 36

onde vai servir, eu nunca vi uma região daquela tão grande não ter um prédio próprio para administrar, nem para atender ou informar se ele está com o imposto atrasado. Se ele está com o imposto atrasado a gente explica para eles na rua ou na porta da casa deles, embora lá o serviço público - graças a Deus - nessa parte funcione; mas nós queremos esse centro comunitário com o objetivo social e queremos também esse prédio da administração pública lá como uma coisa social também. Quando se instala um banco vai atender por exemplo: Curitibanos, Araras, Araras dos Leme, Araras dos Pereira, vai atender aqui do lado do Passa Três, que vem por intermédio de Tuiuti e centro de Bragança; o Curitibanos vai ser atendido, o próprio Mutirão está com idéia de acertar os impostos, eu ouvi um comentário hoje, então lá tendo um banco vai servir para todos. Tendo uma repartição pública vai servir para todos. Nós temos uma população vinte vezes maior do que Vargem e Tuiuti. Outra coisa que nós pedimos que é importante - que agora nós não estamos fazendo campanha, mas que é uma coisa importante - que é o posto policial. Nós entramos com um pedido nessa assembléia, pedindo que a próxima gestão construa um posto policial lá. Esse posto policial irá atender toda essa região, tem condição de atender, mesmo que ela cresça desse tamanho ela vai ter condição de ser atendida. Nós achamos muito importante a parte social, a parte de segurança; e também entramos com um pedido, que o Edson já citou aqui, para se fazer um jogo de cintura na próxima gestão para conseguir junto ao Governo do Estado para se criar uma escola primária lá - que é bom que fique registrado - que nós tivemos esse ano uma crise de mais de 300 crianças, entre a Planejada e o próprio núcleo, para a primeira série primária, da primeira série até a quarta ou quinta; então nós esperamos que na próxima gestão, nós tenhamos condições de que se construa - aqui vai mais uma sugestão - um posto tipo desse que tem no CB, que construa dos dois lados da Planejada, e que se construa também uma escola de primeiro grau até a quarta ou quinta série. A gente agradece senhor presidente."

5.5 - Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE: "Eu teria só algumas considerações a fazer daquilo que o Edson e o Coraci colocaram; em relação a Guarda Municipal ela tem algumas restrições de natureza constitucional, sobre aquilo

que la pode fazer. A Guarda Municipal, de acordo com a lei, ela serve para proteger os próprios públicos. Ela não tem atribuições fora disso. Aquilo que significa segurança da cidade é atribuição das Polícias Militar e a nível

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl 37

repressivo por parte da polícia civil; então essa é a Guarda Municipal que deve sim ser revigorada, porque, por exemplo, o prédio dessa Câmara precisa ter uma guarda específica, que ten que ser muncipal, assim como as inúmeras escolas e prédios que o Prefeitura têm pela cidade, qye realmente necessita que essa guarda seja revigorada. Eu acho que essa sua sugestão é muito boa nesse sentido. Aquelas cidades que tentaram criar cancelas, tentaram criar aquela coisa da Guarda Muncipal participar do processo de prevenção ao crime, isso gerou um problema jurídico grave que fez com que o Governo do Estado interviesse nessas cidades, impedindo que esse tipo de coisa fosse feito pela Guarda Municipal, então isso não pode ser feito. Serviu para uma coisa, o Governo do Estado, em face dessa situação, mandou mais polícia para lá; mas a verdade é que a Guarda Muncipal não pode, isso só por força de uma reforma do texto constitucional, para que o Município possa investir nisso, mas a gente não tem uma Guarda Municipal que pelo menos guarde os próprios do Município. Em relação ao posto policial e ao distrito policial, são duas coisas diferentes. Em relação ao posto policial já foi colocado à disposição da Polícia Militar - o quê que eles querem para se criar o posto - e em relação a esse posto há uma agenda da gente de conversarmos com o Comandante Geral da Polícia Militar, e se vocês quiserem estar aí amanhã - amanhã, às 15:30h estará presente na Câmara, e todas as quintas-feiras, o comandante da 1ª Companhia da Polícia Militar. Estará aqui todas as quintas para ouvir na Câmara e da Câmara reivindicações da população, não importa que seja representando a ele mesmo, ao bairro, a empresa, o que ele quiser. Ele vem e coloca qual o problema de segurança que ele tem aqui na cidade, perto dele e na comunidade onde ele está; e aí vocês estão convidados para colocar ao Capitão Gonçalves ou ao oficial que aí esteja a reivindicação desse posto policial. Já

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl 38

adiantando que há uma agenda da Câmara de visita - só de data que está sendo estudada - para uma audiência com o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado De São Paulo, pçara que ele destine mais pessoas para Bragança, o efetivo que tem aqui não dá conta da criação de um posto policial em lugar nenhum. Eles têm uma defasagem de noventa homens; faltam exatamente noventa policiais para que este batalhão possa, por exemplo, colocar mais quatro veículos em patrulhamento e em rondas pela cidade. Para colocar só mais quatro precisa de noventa policiais. Então, a gente teria aí que, primeiro conseguir um aumento do efetivo do batalhão, para em seguida a gente ter um posto policial. Eu acho que a vinda de vocês a Casa, se vocês puderem estar aí amanhã, mais uma cobrança nesse sentido reforça a nossa tese de que eles têm ao menos que aumentar o efetivo de Bragança ou adotar um plano, que estão colocando aí, no sentido de se incentivar a atividade policial. O distrito policial, quando da visita do Secretário de Estado da Segurança - da última vez que ele veio inaugurar a Delegacia Especializada no Tráfico de Entorpecentes - foi colocada a ele a necessidade de se criar o quarto distrito para aquela região. Foi dito a ele que a casa não seria problema; e também dito de nós de volta que ele vai tomar as providências para se instalar o mais breve possível esta repartição policial da Polícia Civil. A nível de repressão serve. Foi tal pessoa que fez, a Polícia Civil vai incriminar, vai dizer que ele trabalha na Polícia Civil; a nível de prevenção não refresca nada, porque o vagabundo e o bandido vão continuar a rodar, a aprontare e você não tem como coibir, como impedir a ação dele. Você pode reprimir, depois que ele já fez. Eu acho que é importante também, é uma área muito grande; daria um pouco mais de exemplo à comunidade, no sentido de que eles podem recorrer mais rapidamente à polícia, pelo menos nos horários normais, de segunda a sexta-feira. Essas duas reivindicações policiais estão encaminhadas ao Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo; já estão protocoladas com eles, por diversas vezes, e agora já passado para ele oficialmente e de viva voz. Então vamos aguardar que essa coisa se concretize. Já nem digo que não vai acontecer, porque ele já inaugurou um Bragança duas delegacias em menos de seis meses. Ele inaugurou a Delegacia de Defesa da Mulher e a Delegacia de Investigação sobre Tráfico de Entorpecentes num prazo menor do que seis meses. Acho que ele já deu uma demonstração de que quer realemnte contribuir com a cidade e a esse secretário eu não tenho nenhuma queixa a fazer. Ele disse que ia fazer o quarto distrito e a gente aguarda que

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl. 39

aconteça o mais breve possível. A Prefeitura já se posicionou no sentido de ceder a casa para eles instalarem essa delegacia. Vereador Ayrton."

5.6 - Vereador AYRTON ATHANÁSIO: "O presidente foi feliz aí nas exposições dele quando diz respeito ao Parque dos Estados. Eu gostaria de levar ao conhecimento dos senhores que estão aí presentes sobre a importância da audiência pública. Infelizmente, o povo não está ainda acostumado com a participação popular, mas, por exigência constitucional, hoje, o Prefeito é obrigado a fazer uma lei de diretrizes orçamentárias antes de elaborar o orçamento. Essa lei de diretrizes orçamentárias é nada mais, nada menos, do que se ver as prioridades que precisam ser feitas no município; e dentro das prioridades é que se faz o orçamento. Infelizmente, numa lei de diretrizes orçamentárias era para estar aqui a maioria, principalmente, dos bairros existentes em Bragança Paulista. Infelizmente, só apareceu aqui os representantes do Parque dos Estados e do Jardim da Fraternidade. Eu acho que, ainda, os legítimos representantes da comunidade, ainda é a Câmara de Vereadores. Todas as prioridades feitas pelo senhor Prefeito Municipal ainda podem ser feitas emendas pelos senhores vereadores. A pouca presença que aqui está nesta noite, discutindo as prioridades de que o município precisa, eu ainda peço - como representante da Comissão de Finanças - eu ainda posso apresentar emendas na lei de diretrizes orçamentárias. Eu estou aqui percebendo que o senhor prefeito não constou na lei de diretrizes orçamentárias um assunto muito importante, que foi discutido por diversas vezes aqui na Câmara, que seria a construção da escola estadual de primeiro grau no Jardim da Fraternidade. Não consta das prioridades aqui na lei de diretrizes; então eu faço uma pergunta ao representante do bairro. Tem necessidade dessa escola ou não? Não consta aqui. Ele vai fazer um trabalho junto ao Governo Estadual para implantação de uma escola de primeiro grau na planejada I e II, e não consta aqui na parte de Educação uma construção ou intervenção do Governo Municipal na construção dessa escola; então está prevista a construção ainda este ano? Por que na lei orçamentária do ano passado não consta. Ele não constou isso aí, será que tem algum entendimento para construção ainda este ano. Não estou sabendo. Então eu faço esta indagação e peço a secretaria, no caso do Sr. Prefeito não

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl 40

mandar essa emenda, eu faço questão de fazer essa emenda, a pedido já do representante do Jardim da Fraternidade."

5.7 - Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE: "A gente deve fazer, inclusive por que o que temos de notícia é que o Governo do Estado está entendendo que o problema da Educação passa pela construção da sala de aula, mas eles estão aí num projeto de qualificação do ensino. Então o Secretário de estado da Educação, Sr. Fernando Morais, atendendo a algo que é uma espécie de consenso da Associação de Professores, eles entenderam que o problema de Educação no país - no estado de São Paulo mais ainda - não é só um problema de se aumentar as salas de aula. Fazer uma sala de aula é uma coisa muito fácil; meia dúzia de cruzados; meia dúzia de cruzeiros; meia dúzia de dólares, você faz. O grande problema neste País hoje chama-se qualificação de profissionais para ensinar. Fez-se mais 5 mil salas de aula. Faz-se isso em seis meses, basta ter dinheiro; agora, 5 mil professores leva exatamente 15 anos para se formar. É um tempo, no mínimo de curso que ele vai ter que ter. É algo que realmente nós vamos ter que passar por um processo. Aquela região necessita de uma escola de primeiro e segundo grau com toda certeza. Vamos encaminhar a emenda. Eu tenho impressão de que eles pararam as construções no Estado inteiro na tentativa de ter uma visão mais global daquilo que é o ensino no Estado. A coisa está muito difícil, porque antigamente a profissão de professor era um aprofissão onde a pessoa se formava e podia sustentar a família com ela; então muitas pessoas se candidatavam, iam para a faculdade para estudae e dar aula. Essa hohe virou uma profissão secundária, a segunda renda da família. Ninguém em sã consciência pode garantir que é professor e sustenta uma família, ele não sustenta. O que se paga ao professor é um vexame. Ele tem um limite de 44 horas semanais. Ele vai ter que dar 88 para ele ter algum tipo de ganho; em consequência ele dá um ensino de baixíssima qualidade, porque ele não tem nem tempo de aprender para poder ensinar. Então, nessa linha eu acho que o Estado está passando por uma espécie assim de se voltar para dentro para encontrar alguma fórmula de se ter uma qualificação melhor da classe, mas há situações de mergência, como é essa daquela região, que tem só aquelas duas escolas no parque dos Estados, que não estão conseguindo atender a demanda, e se o vereador Ayrton apresenta essa emenda ao projeto, mas nós sabemos que isso depende do Governo do Estado e há essa notícia de que o Secretário de Estado está reunindo os professores, os

CÂMARA MUNICIPAL DA BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
BRAGANÇA PAULISTA
Fl. 41

delegados de ensino e, olha gente, o problema aí é mais grave agora. Pois não Edson."

5.8 - Sr. EDSON APARECIDO SANTOS: "Dr. Jozefran e Sr. Ayrton, é o seguinte, há poucos meses atrás foi veiculado nos jornais de Bragança Paulista que Bragança foi contemplada com um CIAC do Governo Federal. A Câmara não poderia intervir junto ao Governo Federal para que esse CIAC fosse construído naquela região?"

5.9 - Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE: "Olha, ele pode. Vou lhe contar uma coisa, acontece o seguinte, para a construção de um CIAC exige duas coisas: em primeiro lugar a cidade está indicada para isso acontecer, Bragança está entre essas cidades, essas primeiras quinhentas cidades do país; segundo, a primeira condição básica é ser área que necessite. Nós temos duas áreas na cidade que pode ser feito, ou lá onde você está colocando, naquele região - uma área que realmente precisa, isso não se tem dúvida - ou ali próximo ao núcleo Padre Aldo Bolini, onde tem uma área da Prefeitura, um terreno do Município que caberia. É uma área grande que eles pedem. Eles querem uma área de mais de 100 mil metros quadrados para fazer a coisa, porque envolve uma série de programas, não é só a escola, é um centro comunitário, social; então aquilo fecha uma série de coisas que talvez aquela região, junto ao Jardim da Fraternidade, seja até mais adequada do que lá perto do Padre Aldo Bolini. É uma questão de que a Câmara, é claro que pode intervir junto ao Governo Federal para que esse CIAC seja feito lá."

5.10 - Sr. EDSON APARECIDO SANTOS: "Exatamente, por que a intenção da cidade é crescer na região norte. Todo mundo vê que a nossa cidade vai crescer na região norte. Então seria uma região não só para atender Parque dos Estados, Cidade Planejada I, Planejada II mas seria para atender toda uma região."

5.11 - Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE: "Um CIAC tem cinco mil metros quadrados de construção. É uma área enorme com campos e assim vai... Eu acho que você deu uma sugestão muito boa."

5.12 - Vereador AYRTON ATHANÁSIO: "Eu por mim já estou satisfeito."

5.13 - Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE: "O espaço continua aberto para qualquer comentário. Se não houver mais comentários nós daremos por encerrada essa audiência pública."

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
42

5.15 - Sr. CORACI DOS SANTOS: "A gente gostaria de agradecer essa oportunidade. Nós estamos no Conselho de Saúde e procuramos convidar as pessoas. Até, por coincidência, eu não tinha lido direito o convite e não sabia que era no dia de hoje, dia vinte. Nós convidamos a Sociedade Amigos de Bairros e como aconteceu na outra audiência pública onde só tinha umas quinze pessoas, nós lamentamos realmente que todos estejam preocupados com a candidatura e esqueçam que o compromisso real vai ser o ano que vem. Os candidatos tem mais sete meses de compromisso e os candidatos tinham que estar presentes na audiência pública para tomar conhecimento do que está acontecendo no município, porque senão eles vão fazer promessas, já mentiram, então vão acabar cumprindo durante os três meses de campanha. Eu acho que a comunidade tem que ser vivida vinte e quatro horas por dia. A gente não pode viver numa comunidade ... está certo que muita gente não participa de comunidade nenhuma. Então ele não pode participar aqui. Ele não pode participar de outra audiência pública. A Prefeitura pôs lá luz elétrica, água,banheiro, café, o Diretor de Planejamento a disposição. O Presidente cedeu a Câmara Municipal. Realmente se fosse para fazer uma gandaia eles estariam aqui presentes. Eu acho que, embora nós sejamos pessoas modestas, nós estamos muito honrados. Para nós é motivo de orgulho vivermos em nossa cidade, porque nós moramos numa região de gente trabalhadora, de gente que precisa de emprego e precisa aprender uma profissão. Eu acho que quem diz que trabalha por uma comunidade deve batalhar por emprego que está dificil nesse país. E outra coisa, na região que nós moramos, na Rua Amazonas onde eu moro, as quatro horas da manhã passam os trabalhadores que vão para as industrias da Penha e de qualquer outra região de Bragança Paulista. Quatro horas da manhã! E voltam às três ou quatro horas da tarde das indústrias, que é o horário de pique. Quando muda de horário - eu já trabalhei até de vigia - quando a gente trabalha a noite é fogo. Então, a gente levanta de madrugada e ouve o barulho das pessoas caminhando e pedalando as bicicletas para ir trabalhar nas indústrias. Quando é quinze para as seis horas da manhã eles já estão nas portas das indústrias para trabalhar e vão sair às quatorze horas. O que a gente está fazendo uma queixa de fofoqueiro aqui é que nós lamentamos que as entidades não compareçam e aqueles que estão vestindo a camisa de candidato - que merecem, porque graças a Deus nós temos liberdade, entre aspas, nesse país para ser candidato - não estão aqui presentes para nada. Já não estiveram na primeira audiência e não estão na segunda que está se repetindo. Se fizermos a terceira eles não comparecem de novo. Eu acho que, realmente, fazer queixa depois não resolve. O que resolve, realmente, é a gente ir a luta. Praticamente fazem dez anos que nós trabalhamos pela comunidade do bairro onde moramos. Tanto da comunidade religiosa quanto da comunidade

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl 43

civil. Eu trabalhei durante vinte e cinco anos na área esportiva e na comunidade da Vila Aparecida. Não ganhei nada! Só ganhei amizade e a graça de Deus. Mas a gente não pode fugir da luta. A gente tem que vir tomar conhecimento. Nós vimos nessa audiência pública que em março do ano que vem nós vamos ter que correr atrás dessas retificações. Nós não vamos poder ficar de braços cruzados. A gente vê o Governo Federal e e Estadual divulgarem na televisão sobre melhores condições de vida, mas está todo mundo de braços cruzados na frente da televisão vendo a publicidade. A realidade é negativa. A gente vê as melhores condições de vida na saúde. O governo pouco ajuda a saúde. O governo empurra a saúde para o Município se virar. O município já tem tanto encargo; empurra. Empurra para a comunidade se virar porque existe a Pastoral da Criança que é de graça, é da Igreja e atende desde a mãe gestante até a criança de seis anos. Outro assunto: a escola. Eu não sei... Eu não sou contra nenhum partido. Eu acho que quanto mais partidos tiver melhor porque o nosso povo, com esse sistema político, infelizmente, o "Zé Povinho", porque eu sou povo, fica desmemorizado. Ele só sabe ficar em frente a televisão e quando realmente vai passar um assunto de sua própria comunidade e do seu próprio País, ele desliga a televisão. Passa um partido que vai explicar que existem quatro aposentadorias ele desliga a televisão. Você pode estar visitando essa pessoa, querendo assistir o programa, porque não dá tempo de ir para casa, ele desliga a televisão. Depois comentam que os políticos não prestam. Mas eles são os primeiros a não prestar e a cruzar os braços. Eles não querem tomar conhecimento de nada! Então, acontece o que acontece: uma audiência pública que foi falada na rádio que tem uma potência muito grande, vai daqui até Amparo, Serra Negra e Socorro, o único povo que não ouviu foi quem realmente pertence a comunidade. Agora, o que existe, infelizmente em nossa cidade, é muita gente oportunista. Um processo eleitoral desses, do meu modo de ver um dos mais difíceis, quer dizer o Governo Federal deixou uma situação do processo eleitoral de seis para três meses de fofoca, oba-oba e promessa, o que vai acontecer? Quando chegar dia quinze de novembro todo mundo esqueceu o que se passou no processo eleitoral e pronto. Só que a comunidade tem que continuar em pé. Eu acho que se a gente faz alguma coisa gratuitamente, usa dinheiro do próprio bolso para pagar passagem para atender a comunidade, eu acho que quem tem realmente um compromisso com o povo tem que chegar aqui e comparecer na assembléia. O senhor Ayrton está admirado. Infelizmente todo mundo só quer ter privilégio e mais nada. Trabalho ninguém quer. Obrigado."

5.16 - Vereador JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE: "Nada mais havendo a ser tratado eu agradeço a presença de todos e encerro essa audiência pública dizendo ao senhor Coraci dos Santos e demais que é muito difícil contar com grande quantidade de pessoas quando o assunto é muito

insípido. Tratar desse assunto é chato e as pessoas, depois de um dia de trabalho e de muita luta pela sobrevivência, só querem realmente um chuveiro - muito embora isso seja uma falha da cidadania. Mas nós temos que conviver com isso e contar com quem está presente. Muito obrigado a vocês e a Câmara continua a disposição de todos para aquilo que acharem necessário. Aqueles que quiserem podem trazer suas reivindicações de segurança amanhã aos oficiais presentes, eles que são os agentes dela. Muito Obrigado a todos e boa noite."

Nada mais havendo a ser tratado a presente audiência pública é encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos.

Bragança Paulista, 20 de maio de 1992

a.) JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE
Presidente da Câmara

a.) AYRTON ATHANÁSIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl. 44

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AOS PROJETOS: PELOM 04/92 - PLC 16 e plc 17/92

LISTA DE PRESENÇAS

NOME LEGÍVEL	ENTIDADE	ENDEREÇO LEGÍVEL
ANTONIO ARI AURELIO	TECBRAF	AV. Dr. JOSE A. MARREY JR. 1039-C.
NILOMA DOI	TECBRAF	AV. DR JOSE A MARREY JR 1039C
JOSÉ A. GATTI	SEGATTI COMPRESSORES	R. RINZO AOKI . 225
David C. Ramos	Segatti Compressores	R. Rinzo Aoki 225
Aurton Athanasio	Camara	R. DR Freitas, 803
Doraci dos Santos	Associação de Moradores cidade Planejada I e II (Ellen)	Rua Amazonas 107 Pelo Estado
Edson Apdo Santos	Jardim da Fraternidade	R. TURZU 235
José Benedito de Freitas	Associação de Moradores do Parque dos Estados	R. Espirito Santo nº 83

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
26/05/92

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

PROJETO DE.....N.º.....

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl 46

Parecer Final

Ante o recebimento de ofício da empresa elucidando sobre a dúvida levantada na questão de ser ou não a beneficiária da doação "poluente", ficou esclarecido não ser poluente, pelo que nada mais temos a considerar.

O projeto é legal.

Pela Aprovação

B.P., 19/05/92

Parecer final

Pela aprovação.

Pela aprovação.
22/05/92

5 Sessões, 20/05/92

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Obras e Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl 47

PROJETO DE LEI COMPLEM. N.º 16/92

Dispõe sobre doação de terreno à Tecbraf

Estamos de acordo com o parecer final da Presidência da Comissão de Justiça e Redação.

Com a resposta encaminhada pela empresa àquela Presidência, ficou esclarecida a inexistência de riscos de poluição.

PELA APROVAÇÃO

Sala José Leitão Xavier, 21/maio/1992.

a) ADILSON LEITÃO XAVIER
Presidente

De acordo Vice Presidente
Carlos Maci
26/05/92

visto de acordo com o Parecer final
Jacimuniz Barreto membro
26-5-92

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PALÁCIO "PRESIDENTE MÉDICI"

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
Fl. 48

Parecer ao Projeto de Lei 16/92

Conforme explicação do proprietário da indústria, trata-se de indústria não poluidora.

Pela aprovação.

Sala Jiri Rajtar Xavier, 22/05/92

Pela aprovação.

25/5/92

25/5/92

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PALÁCIO "PRESIDENTE MÉDICI"

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl 49

Parecer final.

Com relação a Comissão do meio Ab, digo, meio ambiente, nada a opor.

S/e 25/5/92.

O projeto nos parece ser correto.

Há artigos que prevêm projeto de paisagismo, instalação de fossa asséptica, e impossibilidade de atividade poluidora. Pela aprovação

De Acordo

26/5/92

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Folha de Votação Nominal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PG 985/92
fl. 50

REFERENTE A:

(X) Projeto de Lei Complementar N.o 16 / 92 ( ) Emenda N.o .....

( ) Outros Materiais .....

Turno de Votação: 1º ~~2º~~ 17ª ~~18ª~~ Sessão ORDINÁRIA ~~"~~, de 26/5/92 ~~02/6/92~~

Quorum exigido para (X) Aprovação ( ) Rejeição

( ) Maioria Simples

( ) Maioria Absoluta

(X) Dois Terços

	Em 26/5/92: PRIMEIRA		Em 02/6/92: SEGUNDA	
Adilson Leitão Xavier	Sim (X)	Não ( )	Sim (X)	Não ( )
Álvaro Alessandri	Sim (X)	Não ( )	Sim (X)	Não ( )
Amauri Sodré da Silva	Sim (X)	Não ( )	Sim (X)	Não ( )
Antonio Carlos Bacci	Sim (X)	Não ( )	Sim (X)	Não ( )
Antonio Francisco Moisés	Sim (X)	Não ( )	Sim (X)	Não ( )
Arnaldo de Carvalho Pinto	Sim (X)	Não ( )	Sim (X)	Não ( )
Ayrton Athanásio	Sim (X)	Não ( )	Sim (X)	Não ( )
Cláudio Luiz de Oliveira Acedo	Sim (X)	Não ( )	Sim (X)	Não ( )
José Benedito de Oliveira	Sim (X)	Não ( )	Sim (X)	Não ( )
José Diaulas Pimentel de Almeida	Sim (X)	Não ( )	Sim (X)	Não ( )
José Jozefran Berto Freire	Sim (X)	Não ( )	Sim (X)	Não ( )
José Muniz Bueno	Sim (X)	Não ( )	Sim (X)	Não ( )
Manuel José Rodrigues	Sim (X)	Não ( )	Sim (X)	Não ( )
Marcelo Funck Lo Sardo	Sim (X)	Não ( )	Sim (X)	Não ( )
Marcus Vinicius Valle Junior	Sim [X]	Não [ ]	Sim [X]	Não [ ]
Renato Reginaldo Frangini	Sim [X]	Não [ ]	Sim [X]	Não [ ]
Saulo Crispim Marques	Sim [X]	Não [ ]	Sim [X]	Não [ ]
~~Stanley Roberto Rangel dos Santos~~	~~Sim [ ]~~	~~Não [ ]~~	~~Sim [ ]~~	~~Não [ ]~~
Wilson Apparecido Acedo	Sim [X]	Não [ ]	Sim [X]	Não [ ]
Ângelo Di Bella Júnior	Sim [X]	Não [ ]	Sim [X]	Não [ ]
	Sim [ ]	Não [ ]	Sim [ ]	Não [ ]
Contagem Final	19	0	19	0

Decisão do Plenário: APROVADO POR UNANIMIDADE

Redação Final .....

Visto: PRESIDENTE ..... 1.o SECRETÁRIO ..... 2.o SECRETÁRIO .....

CMBP/DEA